



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



ANO XXIX — Nº 19

QUARTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1974

BRASÍLIA — DF

### CONGRESSO NACIONAL

#### SUMÁRIO

##### 1 — ATA DA 29ª SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE ABRIL DE 1974

###### 1.1 — ABERTURA

###### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN** — Apelo recebido do Diretor do Museu Regional do Planalto, no Município de Carazinho-RS, no sentido de obtenção de recursos para melhoramento de suas instalações.

**DEPUTADO FLORIM COUTINHO** — Administração do Dr. Luiz Siqueira Seixas à frente do INPS.

**DEPUTADO LAERTE VIEIRA** — Questão de ordem sobre o critério que vem sendo adotado pela Presidência nas convocações de sessões conjuntas.

**O SR. PRESIDENTE** — Resposta à questão de ordem suscitada.

**DEPUTADO JUAREZ BERNARDES** — Necessidade da instalação de um colégio agrícola no Município de Itauçu — GO.

**DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS** — 25º aniversário de ordenação sacerdotal de Dom Antônio Ribeiro de Oliveira, Bispo-Auxiliar de Goiânia.

**DEPUTADO ARNALDO BUSATO** — Desapropriação de terras da região Oeste do Paraná em favor de posseiros daquela região.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 53/73 (nº 1.436-B/73, na Casa de origem), que cria Varas, Cartórios e cargos na Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após falarem os Srs. Deputados Laerte Vieira e Cêlio Borja, ficando a votação adiada por falta de quorum.

###### 1.4 — ENCERRAMENTO

##### 2 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 26ª Sessão Conjunta, realizada em 25-3-74.

— Ata da 27ª Sessão Conjunta, realizada em 27-3-74.

## ATA DA 29ª SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE ABRIL DE 1974

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 7ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES

Às 19,00 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvidio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luís de Barros — Jesé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel —

Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Octávio Cesarino — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

EVÁNDRO MENDES VIANNA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER  
Chefe da Divisão Industrial

## Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 100,00  
Ano ..... Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 200,00  
Ano ..... Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido  
de Cr\$ 0,30)

Tragem 3 500 exemplares

## E os Srs. Deputados:

## Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossier Almeida — ARENA;  
Ruy Lino — MDB.

## Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo  
Parente — ARENA; Vinicius Câmara — ARENA.

## Pará

Américo Brasil — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Júlio  
Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade —  
ARENA.

## Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA;  
Freitas Diniz — MDB; Henrique de La... — ARENA; João  
Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA.

## Piauí

Dyrno Pires — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA;  
Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro  
Machado — ARENA; Severo Eulálio — MDB.

## Ceará

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA;  
Ernesto Valente — ARENA; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado  
Leite — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos —  
ARENA; Josias Gomes — ARENA; Leão Sampaio — ARENA;  
Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA;  
Osiris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de An-  
drade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA;  
Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB;  
Pedro Lucena — MDB; Vingit Rosado — ARENA.

## Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA;  
Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes  
Gadelha — MDB; Petrônio Figueredo — MDB; Teotônio Neto —  
ARENA; Wilson Braga — ARENA.

## Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos  
Alberto Oliveira — ARENA; Etelvino Lins — ARENA; Fernando  
Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Joaquim Coutinho —  
ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Mag-  
alhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos  
Freire — MDB; Thales Ramalho — MDB.

## Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José  
Sampaio — ARENA; Oceano Carneal — ARENA; Vinicius Can-  
sanção — MDB.

## Sergipe

Erasto Lemos — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA;  
Luiz Garcia — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo  
Diniz — ARENA.

## Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA;  
Francisco Pinto — MDB; Hannequim Dantas — ARENA; Ivo Braga  
— ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José  
Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga —  
ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB;  
Odolfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério  
Rêgo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo de Al-  
buquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto  
— ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

## Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Dirceu Cardoso — MDB; Elcio  
Álvares — ARENA; José Carlos Fonseca — ARENA; José Tasso de  
Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota  
— ARENA.

## Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinias — MDB; Brígido  
Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra —  
ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARE-  
NA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz —  
ARENA; Márcio Paes — ARENA; Rozendo de Souza — ARENA;  
Walter Silva — MDB.

**Guanabara**

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípedes Cardoso de Menezes — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

**Minas Gerais**

Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonsêca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coêlho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Rento Azeredo — MDB; Sílvio de Abreu — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB.

**São Paulo**

Adhemar de Barros Filho — ARENA; Alfeu Gasparini — ARENA; Arthur Fonsêca — ARENA; Athié Coury — MDB; Braz Nogueira — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Maurício Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Pacheco Chaves — MDB; Paulo Alberto — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalméida Barbosa — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sílvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturulli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

**Goiás**

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasília Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fanstone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

**Mato Grosso**

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Lopes da Costa — ARENA; Marcílio Lima — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

**Paraná**

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alberto Costa — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alpio Carvalho — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Braga Ramos — ARENA (SE); Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macêdo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Luiz Losso — ARENA (SE); Mário Stamm — ARENA; Oliviz Gabardo — MDB; Roberto Galvão — ARENA; Túlio Vargas — ARENA.

**Santa Catarina**

Abel Ávila — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanhol — ARENA.

**Rio Grande do Sul**

Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Célio Marques — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Helbert dos Santos — ARENA; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Milton Cassel — ARENA (S); Nadyr Rossetti — MDB; Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA; Victor Issler — MDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — MDB.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — MDB.

**Roraima**

Silvio Botelho — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 264 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin, primeiro orador inscrito.

**O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Carazinho é um dos mais importantes municípios da região de que tenho a honra de ser um dos representantes.

Além de contar com notáveis estabelecimentos industriais e comerciais, o município se projeta como pioneiro na mecanização da lavoura e no cultivo de pastagens nobres, sendo também produtor de sementes. Grande produtor de soja e trigo, conta também com notável plantel de gado de raças das melhores qualidades.

Ao lado do seu progresso material, Carazinho desfruta de invejável projeção no campo da cultura. Conta com 13.053 alunos estudando em diferentes estabelecimentos educacionais. E ao lado de colégios que desfrutam do melhor conceito, Carazinho possui uma emissora, três jornais, clubes, cinemas, magníficos hotéis, hospitais etc.

Uma das obras, que dá especial relevo a Carazinho, é o seu Museu Regional, inspirado pelo Sr. Olívio Otto, hoje seu entusiástico e eficiente diretor.

Esta correspondência relata o que é o Museu e quais são as suas dificuldades. É a seguinte:

Of. Nº 59/74

Carazinho, 14 de março de 1974

Senhor Deputado Antônio Bresolin:

Depois de anos de intenso trabalho, tivemos a grata satisfação de ver realizado um sonho acalentado desde largo tempo, com a inauguração, a 24 de janeiro último, do "Museu Regional do Planalto", desta cidade, criado pela Lei Municipal nº 2.967, de 29 de agosto de 1972, cuja direção nos foi confiada pelo Senhor Prefeito Municipal.

Contando com cerca de 10.000 peças, é o nosso Museu um dos mais variados do País e nossa orientação encaminha-

se para dar-lhe características eminentemente didáticas, experiência que vem se coroando do mais pleno êxito, pois desde maio do ano passado, embora ainda não completamente instalado, era ele constantemente visitado por delegações de estudantes, universitários e técnicos das mais variadas atividades, que aqui vieram aperfeiçoar conhecimentos e realizar pesquisas.

Desejaríamos que o ilustre Deputado conhecesse o Museu, para constatar, pessoalmente, a veracidade das nossas afirmativas. Nós e o Senhor Prefeito Municipal ficaríamos muito gratos com a visita de V. Ex<sup>a</sup> e então nos seria possível detalhar os planos que temos para o futuro. O mais imediato é a construção de uma "Casa de Cultura", que além do Museu abrigaria a Biblioteca Pública Municipal e teria um amplo auditório para incentivar o teatro e artes regionais, um laboratório e salas para reuniões, congressos e conferências, projeto que encontra-se em fase de conclusão.

Para realizarmos obra de tal magnitude e mesmo para melhorarmos as próprias condições de funcionamento do Museu, o Município não conta com os necessários recursos e apelamos para o ilustre patricio no sentido de que, com seu prestígio, entusiasmo e boa vontade, nos auxilie, no momento oportuno e junto aos poderes competentes, na obtenção de verbas, e desde logo aproveitamos a ocasião para solicitar um auxílio de sua verba pessoal, que será aplicada num dos principais objetivos dos governantes deste novo Brasil: A Cultura.

Agradecemos a atenção de V. Ex<sup>a</sup> e ficamos na expectativa de sua visita, brevemente.

Atenciosamente. — **Olívio Otto**, Diretor.

Fazendo este registro, congratulo-me com as autoridades e o povo de Carazinho pela magnífica obra que vêm realizando, com os olhos voltados para a nossa Pátria e para o futuro dos nossos filhos. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

**O SR. FLORIM COUTINHO (Guanabara) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Por um dever de justiça, trago para os Anais desta Casa o meu testemunho sobre a administração profícua e honesta do Dr. Luiz Siqueira Seixas, quando Presidente do INPS, cargo que deixou com honra nestas 48 horas.

Fui sempre um crítico severo, embora construtivo, das administrações do Instituto Nacional de Previdência Social.

Agora, entretanto, após manter contato, mais de uma vez, com a Direção Geral do INPS e tomar conhecimento da sistemática de funcionamento do órgão, considero um dever e uma honra proclamar, desta tribuna, que a atual administração daquela Autarquia, presidida pelo Dr. Luís Siqueira Seixas, tem a seu crédito inúmeras medidas destinadas a dinamizar e aprimorar os serviços do Instituto, com vistas a um melhor atendimento dos beneficiários.

A administração do Dr. Seixas instalou-se a 5 de setembro de 1972.

Logo nos primeiros dias, afigurou-se ao novo Presidente que se impunha a adoção de um esquema de trabalho em que as decisões fossem tomadas em conjunto por toda a Direção Superior da entidade, após discussão aprofundada dos aspectos inerentes a cada caso particular.

É bem verdade que já existia na estrutura da Direção Superior do INPS a Comissão de Coordenação Geral, criada pelo Decreto-lei nº 225/67, mas esta se destinava apenas a assessorar o Presidente no desempenho de suas atribuições, ao passo que o objetivo, agora, era dar a cada uma das autoridades integrantes da Direção Superior uma parcela de responsabilidade na condução dos negócios do Instituto.

Assim, ficou estabelecido que os Secretários, Diretores e demais titulares da Direção Superior se reuniriam regularmente, uma vez por semana, a fim de examinar e discutir com o Presidente os assuntos e problemas em pauta. As decisões corresponderiam sempre ao denominador comum dos pronunciamentos individuais no livre debate de idéias travado em clima de cordialidade e respeito mútuo, tendo cada membro participação direta na sua área e indireta na dos seus colegas.

Segundo esse critério, os diversos órgãos da Direção Superior passaram a funcionar num sistema de vasos comunicantes, uma vez que cada titular deveria inteirar-se das peculiaridades e dos objetivos das linhas dos demais, sem o que não lhe seria possível emitir opinião segura sobre os assuntos em debate.

Com isso, as reuniões do Secretariado deixaram de restringir-se à apreciação dos assuntos de cada linha na presença dos responsáveis pelas demais linhas, senão que se constituíram em instrumento de decisão majoritária, como se estivéssemos diante de um órgão de deliberação coletiva.

O método de administração através de reuniões do Secretariado do INPS é o único compatível com o porte e complexidade do órgão, pois o Presidente não poderia decidir, sozinho, sobre questões cuja diversificação não raro reclama apreciação especializada.

Como corolário das reuniões do Secretariado na Direção Superior, os Superintendentes Regionais passaram também a reunir-se semanalmente com os seus Subsecretários, para estudo, em conjunto, dos problemas regionais.

A primeira medida adotada pela nova Administração foi a criação de um Grupo de Trabalho incumbido de elaborar, no prazo de 30 dias, um Plano de Simplificação e Atualização Administrativa do INPS, em consonância com as Recomendações da Comissão de Alto Nível instituída em 1970, com finalidade idêntica, pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Das conclusões desse Grupo de Trabalho, de que resultaram planos de simplificação relativamente a cada setor de atividade do Instituto, surgiu a idéia de propor ao Governo a elevação do teto do salário-de-contribuição e outras medidas que iriam consubstanciar o anteprojeto de lei, afinal transformado na Lei nº 5.890/73.

Preliminarmente, impunha-se o reajustamento de numerosos benefícios cujo valor irrisório não se compatibilizava com os princípios e a finalidade da previdência social, reajustamento que só se tornaria viável, todavia, com a previsão de fonte para o seu custeio. Por outro lado, fazia-se necessário aliviar o pesado encargo que vinha representando para o Instituto a concessão e manutenção das aposentadorias por tempo de serviço, face à perda de atrativo sofrida pelo abono de permanência em serviço quando se permitiu o exercício de atividade remunerada, sem qualquer restrição, por parte dos aposentados por tempo de serviço ou por velhice. Cumpria, ademais, corrigir distorções várias cujos efeitos acumulados ao longo do tempo já representavam séria ameaça ao equilíbrio financeiro do sistema.

Relaciono, a seguir, as principais medidas propostas pelo INPS e adotadas pelo Governo com vistas a corrigir desvios e restabelecer em sua plenitude a função da previdência social como instrumento de redistribuição de renda:

I — Elevação dos limites mínimos dos valores mensais dos benefícios para 90%, 75% e 60% do salário-mínimo regional nos casos de aposentadoria, auxílio-doença e pensão, respectivamente; graças a essa medida, cerca de 1.200.000 beneficiários tiveram, além do reajustamento decorrente dos novos níveis do salário-mínimo, um segundo reajustamento de muito maior significação.

II — Fixação, para os autônomos, de taxa de contribuição igual a 16% do respectivo salário-de-contribuição, em substituição à taxa simples de 8%, que além de injusta, quando confrontada com a situação dos segurados facultativos e dos desempregados que desejam manter seu vínculo com a

previdência social, vinha acarretando desequilíbrio ao sistema.

III — Estabelecimento de uma escala de salário-base para a contribuição dos autônomos, facultativos e empregadores, variável em função do número de anos de filiação à previdência social e podendo chegar a 20 salários-mínimos, o que veio ao encontro de velha reivindicação dessas classes de segurados e servirá de incentivo para que os autônomos não protelem a sua inscrição até o momento em que ela lhes seja mais conveniente, como vinha acontecendo, com evidente prejuízo para a economia do sistema.

IV — Elevação do teto do salário-de-contribuição para 20 vezes o maior salário-mínimo vigente no País, com o que passou a haver um aumento de 6% na arrecadação do Instituto.

V — Critério especial para cálculo dos benefícios sobre salários superiores a dez mínimos: até dez mínimos aplicar-se-á a fórmula consagrada no regime do teto anterior, com acréscimo de uma parcela calculada, sobre o que exceder de dez mínimos, à base de 1/30 (um trinta avos) por ano de contribuição sob o novo teto, até o limite de 80% do excedente — a título de redistribuição de renda.

VI — Cálculo do salário-de-benefício, nos casos de aposentadoria de requerimento voluntário, de modo que corresponda à média dos 48 salários-de-contribuição imediatamente anteriores ao mês do afastamento da atividade ou da entrada do requerimento, com correção monetária dos salários-de-contribuição anteriores aos últimos 12 meses — critério adotado com a finalidade de impedir ou reduzir a ocorrência de fraudes (obtenção de um ou mais empregos adicionais unicamente no período de fixação do salário-de-benefício).

VII — Contribuição dos aposentados, segurados em gozo de auxílio-doença e pensionistas para a previdência social, na base de 5% do valor do benefício no primeiro caso e de 2% nos demais casos. A medida se tornou necessária a fim de dar cobertura financeira ao atendimento médico dos beneficiários na inatividade.

VIII — Redução de 50% no valor da aposentadoria quando o aposentado por tempo de serviço ou por velhice volta a exercer atividade remunerada, restabelecendo-se o valor do benefício — com os reajustamentos previstos em lei e um acréscimo de 5% por ano extra de contribuição, até o limite de 50% — ao abandonar ele definitivamente o trabalho. A inovação teve o objetivo de restaurar os atrativos do abono de permanência em serviço e evitar que os aposentados concorram com os jovens empenhados em ingressos no mercado de trabalho.

IX — Reversão sucessiva, nos casos de pensão, a cada um dos dependentes excluídos da partilha original, até o último, das quotas individuais que se forem extinguindo, desde que esses dependentes tenham direito ao benefício — medida de justiça, já que os dependentes postos de lado quando da concessão do benefício devem o fato exclusivamente ao limite legal de cinco quotistas.

X — Reajustamento do valor dos benefícios a partir da data em que entrar em vigor o novo salário-mínimo, e não mais a contar de 60 dias após o término do mês em que ocorrer aquela entrada em vigor — com evidente vantagem para os interessados.

XI — Supressão do limite de idade para concessão da aposentadoria especial e redução do respectivo período de carência para apenas cinco anos de contribuição. A melhoria dispensa comentários, quando se considera que o limite de idade e a carência eram, antes, de 50 e 15 anos, respectivamente.

XII — Integração do salário-família no plano de prestações da previdência social, extinguindo-se o "Fundo de Compensação do Salário-Família", cujos saldos passaram a integrar a receita do INPS. Sendo o salário-família, no mundo inteiro, um dos benefícios da previdência social, não se justificava a sua conservação como figura a *latere*, financiado através de um fundo específico.

XIII — Atribuição do status de dependente natural do segurado à companheira que com ele tenha vivido em comum por prazo superior a cinco anos — o que representou o reconhecimento de direitos inerentes à pessoa humana, sem discriminações ditadas por convicções religiosas ou preconceitos morais, e sim com base na realidade dos fatos.

Antes de remeter ao Congresso Nacional o projeto de lei de reforma da Lei Orgânica da Previdência Social, o Governo, também com a colaboração do INPS, deu um grande passo no sentido da universalização da previdência social, ao tornar obrigatória a filiação, a ela, dos empregados domésticos.

A não ser quanto à contribuição a que estão agora sujeitos os aposentados, segurados em gozo de auxílio-doença e pensionistas, os dispositivos da Lei nº 5.890 destinados a suplementar as fontes de receita do INPS se relacionaram apenas com a concessão e manutenção dos benefícios. Fazia-se necessário, portanto, descobrir um meio de obter recursos, sem qualquer ônus para o contribuinte, capazes de permitir a aplicação e aprimoramento dos serviços médicos prestados pela previdência social. E a solução encontrada constituiu na utilização, para aquele fim, dos rendimentos (juros de 4% ao ano e correção monetária) produzidos por um "Fundo de Assistência à Previdência Social" constituído na Caixa Econômica Federal, em convênio com o INPS, no qual será depositado o produto da venda do patrimônio imobiliário ocioso da previdência social.

Anteriormente, o INPS mantinha na Caixa Econômica Federal de Brasília conta corrente com o remanescente dos depósitos efetuados pelos ex-Institutos para fins de financiamento à indústria automobilística e, mais tarde, à construção de unidades residenciais em Brasília. O saldo dessa conta, no montante de Cr\$ 35.243.023,00, está sendo transferido para o Fundo de Assistência à Previdência Social em parcelas mensais de 1/12 (um doze avos), a partir de junho de 1973.

Através das reuniões semanais do Secretariado houve um entrosamento tal entre os seus vários participantes que a Administração pôde adotar um grande número de decisões e medidas voltadas para a melhoria dos serviços e a economia de meios, com reflexos positivos sobre o atendimento dos beneficiários.

Os Governos Estaduais têm respondido satisfatoriamente ao apelo do INPS no sentido da integração de esforços com vistas à ampliação, interiorização e melhoria da assistência médica, colocando à disposição do Instituto, mediante Convênio, recursos humanos e materiais no campo da saúde.

Altamente relevante tem sido também a participação dos Sindicatos na prestação de assistência médica aos segurados-filiados e seus dependentes, de acordo com o Plano de Valorização da Ação Sindical, com o que se alivia a pressão da demanda nos Ambulatórios e Postos do Instituto.

O aparelhamento da rede ambulatorial do INPS, a simplificação dos procedimentos burocráticos no atendimento dos beneficiários, a cooperação excelente dos médicos, dentistas, enfermeiros, farmacêutica e demais profissionais na área da saúde, ao lado do pessoal administrativo, têm permitido um crescimento anual significativo do número de atendimentos, já bem próximo, hoje, da previsão ideal de 4 atendimentos anuais por beneficiário, entre consultas, exames e tratamentos especializados.

A fim de diminuir o custo das prestações e desse modo dispor de maior soma de recursos para aumentar o número de atendimentos, vem a atual Administração do Instituto dando ênfase aos serviços

próprios: maior número de ambulatórios e melhor aparelhamento técnico; interiorização da assistência médica mediante utilização dos recursos materiais e humanos das Secretarias de Saúde Estaduais, e aumento da rede hospitalar de propriedade do INPS.

Vale consignar que a participação direta do INPS na prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares, notadamente destes últimos, não representa qualquer ameaça à iniciativa privada, que o Governo Federal se esforça por desenvolver. Dos 254.000 leitos diariamente ocupados no triênio 1970/1972 pelos beneficiários do Instituto, nada menos de 243.000 foram em hospitais contratados (aproximadamente 96%), e apenas 10.700 em hospitais da própria previdência social. Desde o início da atual administração do INPS o número de convênios passou de 2.342 para 2.634, donde se conclui que está havendo uma substancial ampliação da assistência médica, em decorrência não só do aumento do número de hospitais próprios como também da celebração de novos convênios com a iniciativa privada, graças à ótima situação financeira do Instituto desde 1973.

Ressalte-se, aliás, que o INPS mantém as melhores relações com a rede hospitalar privada, não havendo atualmente o menor atraso nos pagamentos que lhe são devidos.

A política médica da atual Administração do INPS, que é não só de ampliação como também de aprimoramento, foi traçada pelo INPS sob orientação do Ministério do Trabalho e Previdência Social, ficando estabelecido que, pelo menos nas capitais, o Instituto atenderia à demanda de serviços médicos através da instalação de um Hospital de grande porte para operações cirúrgicas e atendimentos médicos de grande risco, que a rede conveniente não tenha condições de realizar. Estão nesse caso, por exemplo, a cirurgia cardíovascular, a neuro-cirurgia e outras especialidades que, por necessitarem de uma aparelhagem altamente sofisticada e dispendiosa, em geral escapam à capacidade técnica dos hospitais privados.

Foram necessários 50 anos para a previdência social dispor de 4.150 leitos próprios. Em apenas um ano a atual administração do INPS aumentou para 10.340 o número desses leitos, o que só se tornou possível graças ao incremento dos recursos financeiros destinados à assistência médica em 1974, 62% mais elevados do que as dotações com que ela contou em 1973. E esse incremento, por sua vez, decorreu da dinamização da arrecadação em 1973, 56% superior à da Administração anterior.

O funcionamento de hospitais próprios permite ainda que o INPS preste valiosa colaboração ao ensino médico, aprimorando profissionais e acadêmicos em entrosamento com o Ministério da Educação e Cultura. O Instituto oferece, por exemplo, bolsas remuneradas proporcionais ao número de leitos hospitalares: 10% para acadêmicos do 6º ano, 10% para residentes durante o primeiro ano e outro tanto para residentes durante o segundo ano. Esses bolsistas, além da oportunidade de se aprimorarem em hospitais de alto nível técnico, ainda percebem um auxílio financeiro de Cr\$ 450,00 para os estagiários, Cr\$ 900,00 para os residentes, durante o 1º ano, e Cr\$ 1.200,00 para os residentes, durante o 2º ano.

No campo da assistência farmacêutica, o INPS transferiu sua indústria para a Marinha Nacional, passando a ser abastecido pela CEME — Central de Medicamentos, em relação a grande parte dos medicamentos que consome nos seus Ambulatórios, Postos Médicos e Hospitais. Os demais medicamentos de que necessitar serão adquiridos junto aos laboratórios particulares, diretamente ou por intermédio da CEME, conforme for financeiramente mais indicado. Eliminaram-se, assim, custos de produção com tendência a se tornarem gravosos para o INPS, pela dificuldade de, como órgão do poder público, operar em bases de empresa.

O fornecimento de específicos pela Central de Medicamentos também não trará prejuízos à indústria farmacêutica nacional, uma vez que esta deverá produzir mais para abastecer a CEME, através da qual vem sendo incorporada ao mercado de consumo de remédios

parte substancial da população brasileira até então sem condições de obter a medicação de que necessitava para recuperar a saúde.

Quanto ao seguro de acidentes do trabalho, integrado desde 1967 na previdência social, tem merecido especial atenção do INPS, cumprindo destacar os aspectos que se seguem.

A assistência médica, hospitalar e farmacêutica devida, em caráter obrigatório, às vítimas de acidentes do trabalho era prestada pelo INPS, até recentemente, através de serviços de terceiros. Certa, porém, de que a prestação direta dessa assistência permitirá reduzir os índices de incapacidade permanente e de duração dos tratamentos, com economia no custo do seguro e possibilidade de pronto retorno do segurado à atividade, diligencia a atual Administração no sentido de dotar os órgãos regionais de acidentes do trabalho de serviços médico-hospitalares próprios.

A prevenção de acidentes do trabalho, cujos reflexos sobre a economia nacional dispensam comentário, tem sido dificultada pela carência do pessoal técnico necessário à sua promoção. Sensível ao problema, incluiu o Governo Federal entre as metas do Programa de Valorização do Trabalhador a formação e aperfeiçoamento, a curto prazo, de técnicos no assunto, com vistas ao planejamento de medidas que levem à redução dos coeficientes de frequência e de gravidade dos acidentes do trabalho, ainda elevadíssimos no Brasil. O Governo Federal atribuiu ao INPS e ao Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, do MTPS, o custeio da formação e aperfeiçoamento desses técnicos.

A economia de custos decorrente da política de prestação direta de assistência médica, farmacêutica e hospitalar aos acidentados do trabalho e a futura disponibilidade de técnicos permitirão ao INPS ampliar, a curto prazo, suas atividades no campo da prevenção de acidentes do trabalho, executando ou provendo a execução de programas específicos de prevenção.

A seguir diremos algumas palavras sobre a política de arrecadação e fiscalização do INPS, setor de que depende a realização da receita da entidade. Os elementos fundamentais dessa política, que se entrosam com a do Ministério da Fazenda, são o aperfeiçoamento dos métodos de controle sobre a formação da dívida ativa e a abertura de facilidades às empresas, mediante concessão de parcelamentos para liquidação das dívidas fiscais.

Com esse objetivo, foi implantado em todo o País um sistema de fiscalização dirigida, com base em extratos de contas emitidos pelos computadores de grande porte. O trabalho de fiscalização das empresas, nesse sistema, é exercido segundo prioridades estabelecidas pelo computador, de que resulta a triplicação da produção útil do fiscal. A própria inscrição e cobrança das dívidas vêm sendo feitas por intermédio da computação eletrônica, que de resto comanda cada vez mais amplamente o funcionamento da máquina administrativa do INPS.

Merece destaque especial, na área de arrecadação, a integração do sistema cadastral do INPS no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, o que vem sendo feito nos termos do Convênio celebrado com o Programa de Integração Social.

Destaque-se, igualmente, a Revolução que determinou a dinamização do Plano de Ação Conjunta (PAC), em cuja execução serão realçados os princípios de coordenação, descentralização e controle. O PAC destina-se a promover a pronta recuperação dos segurados em gozo de auxílio-doença, através de um tratamento mais rápido e eficiente, eliminando reflexos negativos no equilíbrio financeiro do Instituto e superando dificuldades de natureza social provocadas pela persistência dos estados patológicos incapacitantes.

Outra medida importante foi a orientação dada aos órgãos regionais do Instituto no sentido de procederem à habilitação dos beneficiários para fins de assistência médica em qualquer Posto ou Unidade do INPS — o que contribuiu para reduzir as filas que se formavam nos Postos de Assistência Médica.

Seria fastidioso continuar enumerando aqui todas as realizações da atual Administração do INPS, mas não quero terminar sem fazer

referência aos inúmeros Hospitais, Ambulatórios e Unidades médicas ultimamente inauguradas em todo o País, inclusive com caráter pioneiro, como foi o caso do Hospital das Clínicas de Laranjeiras, da Unidade de Queimados do Andaraí e do Hospital Infantil instalado em Lins e Vasconcelos.

Graças à celebração de convênio com o Projeto Rondon, mais de 10 Superintendências Regionais do INPS estão em condições de utilizar universitários nos seus serviços internos, em troca de um pequeno subsídio. A medida é fruto de estudos que objetivaram a conjugação de esforços dos dois órgãos, com reais vantagens para os serviços e, conseqüentemente, para os beneficiários. Esse mesmo convênio permitiu a instalação, em todo o Brasil, de 36 agências que careciam de pessoal para o início de seu funcionamento.

O aprimoramento do sistema contábil do Instituto, conjugado com os recursos da computação eletrônica, tornou possível o levantamento, em 15 de janeiro de 1974, do Balanço Geral do INPS relativo a 1973, que acusou um superávit de Cr\$ 1.573.198.390,59.

Congratulo-me, pois, com o INPS por tudo que logrou realizar nestes 19 meses de Administração sob a Presidência do Dr. Luís Siqueira Seixas. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FLORIM COUTINHO, EM SEU DISCURSO

#### CURRICULUM VITAE

DR. LUÍS DE SIQUEIRA SEIXAS

#### 1. IDENTIDADE:

Data de Nascimento: 17 de maio de 1913

Lugar de Nascimento: Campos — Estado do Rio de Janeiro

Filiação: João Batista Ribeiro de Seixas e Lucia Siqueira de Seixas

Estado civil: Solteiro

Residência: Av. Atlântica 3.114 ap. 901.

Cargo Atual: Presidente do Instituto Nacional de Previdência Social

Enderço do Trabalho: Rua México, 128 - 9º andar

#### 2. INSTRUÇÃO:

Curso Primário: Instituto Lacourt da Cruz (Campos)

Curso Secundário: Liceu de Humanidades de Campos

Curso Superior: Faculdade Nacional de Medicina, Rio de Janeiro, GB

#### 3. SERVIÇO MILITAR:

Tiro de Guerra 183, do 29º batalhão de Caçadores — (Campos)

Convocado para o Curso de Preparação de Guerra como 2º Tenente-Médico, em 1945, e promovido a 1º Tenente-Médico, posteriormente.

#### 4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Interno-Chefe do Serviço de Ginecologia do Hospital São João Batista da Lagoa.

Interno e Médico Chefe da Casa de Saúde Dr. Eiras.

Interno-Chefe do Serviço de Isolamento (Moléstias infecto-contagiosas) da Santa Casa de Misericórdia.

Interno, 3ª 2ª e 1ª Categoria, da Santa Casa de Misericórdia.

Interno-Chefe do Serviço de Ginecologia da Enfermaria Professor Jayme Poggy.

Médico do Departamento de Higiene e Segurança do Trabalho.

Médico Assistente da Policlínica Geral do Rio de Janeiro e Chefe da equipe de plantão às 5as. feiras.

Médico do SAMDU e Chefe da Clínica Obstétrica.

Médico ginecologista do IAPFESP.

Consultor Médico Chefe da SOCILA.

Subchefe e Chefe da equipe da Maternidade Carmela Dutra

Diretor do SAMDU Regional da Guanabara.

Diretor do SAMDU nacional

Diretor do SAMPS.

Diretor Geral do SESC

Diretor e Fundador da Maternidade Gama Gilho.

Assessor-Chefe do Ministro do Trabalho.

Assessor Especial do Presidente da República (Governo Costa e Silva)

Autor e idealizador do Plano Nacional de Previdência Médico-Social (salário de produtividade).

Membro da Delegação do Brasil à OIT em 1966, por indicação do Sr. Presidente da República no Governo Costa e Silva.

Membro Benfeitor da Policlínica Geral do Rio de Janeiro

Membro da Associação Médica do Estado da Guanabara.

Membro Honorário efetivo do Centro de Estudos do SAMDU.

Membro do Conselho Diretor do Hospital Samaritano.

Membro da Comissão de Alto Nível, designado pelo Sr. Ministro do Trabalho, para reformulação da Previdência Social e Serviços Médicos.

Membro da Banca Examinadora do Concurso para Ginecologista do ex-IAPB em 1955 em Curitiba e Belo Horizonte.

Membro do Conselho Diretor Nacional da Cruz Vermelha Brasileira.

Diretor do SASSE — Cia. Nacional de Seguros Gerais.

Membro do Conselho Deliberativo do SASSE — Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários. (Autarquia)

Membro da 19ª Jornada Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.

Membro da 7ª Jornada Médica do Centro de Estudos do Hospital de Ipanema.

#### 5. CONVITES ESPECIAIS

Convidado de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, para estágio, sobre diversos problemas médicos e sociais.

Convidado especial do Professor Robert A. Hingson no John Gaston Hospital, como auxiliar do Curso de Especialização sobre Painless Delivery (caudal anestesia).

Convidado especial para Assistente Permanente e colaborador nos cursos do Professor Robert A. Hingson, bem como colaborar com dois trabalhos na nova edição de seu novo livro sobre Painless Delivery.

Convidado especial (único) para colaborar com o Professor Robert A. Hingson, sobre anestesia caudal em Obstetrícia, no Gaston Hospital da Universidade de Tennessee

#### 6. CURSOS REALIZADOS

Diploma da Universidade do Tennessee, do Beth-El Hospital de Brooklin e Margreth Hague Maternity Hospital (Jersey City) da Columbia University.

Bolsa de Estudos nos Estados Unidos, da Temple University de Philadelphia e do Sea View Hospital de Staten Island, através do SESP

Curso de especialização no Presbyterian Medical Center (Professor Buxton) sobre Tratamento de esterilidade e ginecologia (Professor Corconden).

Curso de Aperfeiçoamento com o Professor Robert A. Hingson no John Hoppin Hospital (Painless Delivery).

Curso de aperfeiçoamento com o Professor Robert A. Hingson, no New York Hospital, no Serviço de Obsterícia.

Curso de aperfeiçoamento em Londres e Paris sobre técnicas de cirurgia Plástica da face e cabeça.

Participante da XIX Jornada Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia como membro da mesa redonda sobre aspectos profissionais da tocoginecologia.

Conferencista do Curso de Seguridade Social, no Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários (SASSE).

Conferencista no Hospital Santa Mônica de Belo Horizonte.

#### 7. TRABALHOS PUBLICADOS:

Causas e tratamento da obesidade.

Anestesia caudal contínua e suas indicações gerais e obstétricas.

#### 8. CONDECORAÇÕES:

Medalha de Honra ao Mérito da Venerável Ordem 3ª de S. Francisco da Penitência.

Medalha Comemorativa do Sesquicentenário da Independência do Brasil oferecida pelo Senado Federal.

Distintivo de ouro comemorativo dos 15 anos de Serviço Social do Comércio da Guanabara.

Medalha do Saneador do Rio de Janeiro comemorativa do Centenário do nascimento de Oswaldo Cruz concedida pelo Exmº Sr. Ministro do Estado de Saúde.

Diploma de Comendador da Ordem do Mérito do Trabalho.

Diploma com distintivo em ouro comemorativo de quinze anos como servidor da Entidade SESC.

Requerimento nº 490 de 1972, do Deputado Levy Neves que concede o Título de "Cidadão do Estado da Guanabara" — Publicação no Diário da Assembléia Legislativa de 27 de junho de 1973.

Participou da XI Reunião Anual da Associação Brasileira de Escolas Médicas no Rio de Janeiro de 20 a 22 de setembro de 1973 — Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.

Recebeu o Título de Irmão da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro em 26 de setembro de 1973.

Presidente de Honra do Centro de Estudos do Hospital da Lagoa em 18-10-1973.

Idem do Hospital de Ipanema em 26-10-73.

Idem do Hospital de Bonsucesso em 26-11-73.

Mérito do Legionário da LBA.

Homenagem da classe médica de Friburgo

Medalha, Condecoração e Diploma do Mérito de Tamandaré.

Paranifo dos Enfermeiros da Escola de Enfermagem Luiza de Marillac.

Recebeu a Ordem Municipal do Mérito da Prefeitura Municipal de Campos — Deliberação nº 2.803 de 30-11-73.

**O SR. LAERTE VIEIRA** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Tem a palavra o nobre Deputado Laerte Vieira.

**O SR. LAERTE VIEIRA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na sessão de hoje da Câmara dos Deputados, o Presidente Flávio Marcílio anunciou que V. Exª havia convocado sessão do Congresso Nacional para amanhã, às 15 horas, a fim de apreciar veto apostado pelo Senhor Presidente da República.

De igual sorte, na próxima quarta-feira, o Congresso Nacional homenageará Chefe de Governo estrangeiro, igualmente no horário de funcionamento da Câmara dos Deputados.

Na última sexta-feira, quando os membros da Maioria decidiram festejar os 10 anos da Revolução, convocaram sessão extraordinária solene do Congresso Nacional, para realizar-se na sexta-feira, no horário de sessão ordinária, quando, perfeitamente, a comemoração poderia ter sido feita no dia mais adequado, domingo, que seria certamente o dia para que a Maioria festejasse o acontecimento.

Ocorre que, na próxima semana, o trabalho parlamentar fica interrompido, em virtude, inclusive, das comemorações da Semana Santa.

Uma vez que o art. 2º do Regimento Comum estabelece que as sessões que não tiverem data legalmente fixada serão convocadas pelo Presidente do Senado ou o seu substituto, com prévia audiência da Mesa da Câmara dos Deputados, gostaríamos que V. Exª informasse sobre o cumprimento do dispositivo: se a Mesa da Câmara dos Deputados tem-se pronunciado ou se, apenas, se tem pedido o pronunciamento do Presidente da Câmara. E queríamos fazer um apelo a V. Exª: que não se interrompessem os trabalhos da Câmara dos Deputados e que, na medida do possível — e só quando outra solução não pudesse ser adotada — não se passasse a convocar o Congresso Nacional exatamente nos horários em que deve funcionar a Câmara dos Deputados.

Esta, a questão que levo a V. Exª Na primeira parte, diz respeito ao cumprimento de dispositivo do Regimento Comum e, na segunda parte, traduzindo a preocupação da Minoria pela supressão de sessões da Câmara, para destiná-las ao funcionamento do Congresso Nacional, em sessões que podem, efetivamente, realizar-se no horário da manhã ou da noite, permitindo que a Câmara dos Deputados continue a realizar os seus trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Sr. Deputado, quanto às sessões da Câmara, nada tenho a acrescentar. Nós, do Senado, teremos sessões na próxima semana, exceto na quinta-feira e na sexta-feira santas.

Quanto ao fato de o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados ouvir a Comissão Diretora, não o sei. Entendo-me com S. Exª, e S. Exª respondeu-me colocando o plenário da Câmara à disposição do Congresso, para que realizemos, aqui, uma sessão amanhã, terça-feira, e outra, não na quarta-feira, mas na quinta-feira, quando receberemos o Sr. Presidente da República de Costa Rica.

Esta, a informação que me cabia prestar a V. Exª

**O SR. LAERTE VIEIRA** — Agradeço a V. Exª A informação servirá para a questão que formularei, quando o funcionamento da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Juarez Bernardes.

**O SR. JUAREZ BERNARDES (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ocupo hoje a tribuna do Congresso Nacional para endereçar uma reivindicação ao Ministério da Educação e Cultura, assim como ao Ministério da Agricultura, no sentido de que autorizem a instalação de um colégio agrícola no município de Itauçu, Estado de Goiás.

A medida justifica-se sob inúmeros aspectos, todos perfeitamente compatíveis com os critérios e objetivos de ambos os Ministérios citados, quando se trate de criação e instalação de colégios agrícolas.

Com efeito, o Estado de Goiás é, presentemente, um dos que mais crescem no Brasil, tanto econômica quanto socialmente, somente sendo superado, em crescimento populacional, pelo Estado do Paraná.

Esse crescimento tem suas raízes assentadas nos apreciáveis contingentes demográficos, provindos de Minas, de São Paulo, dos Estados do Nordeste e de outras regiões do País, atraídos, invariavelmente, pela extraordinária fertilidade dos solos goianos florestais e ainda virgens, ou, quando não virgens, em processo inicial de exploração agro-pastoril.

Ressalte-se, ademais, que o Estado de Goiás tem economia preponderantemente agro-pastoril, com cerca de setenta por cento de toda a sua população vivendo nas zonas rurais.

As culturas agrícolas e a criação de gado absorvem aproximadamente oitenta por cento da mão-de-obra goiana.

O extrativismo mineral, responsável pela ocupação do território goiano, no século dezoito (exploração de ouro de aluvião, principalmente), é hoje em dia uma atividade de reduzida importância econômica, substituída que foi pela agricultura (arroz, milho, algodão, feijão, soja, amendoim, sorgo, etc.).

E o desenvolvimento da agricultura ali, de sua parte, é fenômeno bastante recente. Até o advento das estradas de ferro, toda a atividade agrícola reduzia-se a uma pequena agricultura de subsistência, visando ao abastecimento de uma diminuta e quase estacionária população urbana e das fazendas de criação dispersas nos vastos chapadões.

Somente no século vinte é que se iniciou a abertura das áreas florestais, até então relegadas ao abandono. Em princípio, foram as matas da margem direita do rio Paranaíba, rio que serve de divisa entre Goiás e Minas.

O principal produto agrícola do Estado é o arroz de encosta, isto é, o arroz cultivado sem irrigação, o que, entretanto, não impediu o Estado de alcançar a condição de maior produtor nacional desse cereal, posição que já vem mantendo há aproximadamente seis anos, à frente de Estados tradicionalmente produtores, como Rio Grande do Sul e São Paulo, por exemplo.

Um dos fatores que contribuíram para o notável incremento da produção agropecuária de Goiás, foi a mudança da capital federal para o planalto central, sendo certo que o abastecimento de Brasília faz-se, sobretudo na região do Mato Grosso goiano.

A região que se convencionou chamar de "Mato Grosso de Goiás", ou "Mato Grosso goiano", acha-se incrustada no interior do planalto cristalino, a oeste de Goiânia e Anápolis, caracterizando-se por ser uma área de relevo ondulado, com altitudes variando de 1.000 a 600 metros e solos dos mais férteis que se conhecem, revestidos de vegetação florestal, daí a sua imensa utilização em práticas agropecuárias. A abertura dessa região data de época bastante mais recente, ocorrendo simultaneamente com a construção da Estrada de Ferro Goiás, hoje Viação Férrea Centro-Oeste, integrante da Rede Ferroviária Federal.

Pois bem, nessa região, denominada "Mato Grosso goiano", de terras fertilíssimas, com processo de exploração bastante recente e abastecedora de Brasília, nessa região localiza-se a cidade de Itauçu, entre os municípios de Inhumas, Jaraguá, Itaberaí, Araçu, Mossâmedes, Anicuns, Fazenda Nova e outros, ligada a Goiânia e a alguns dos municípios citados por estrada de rodagem asfaltada. O distrito da sede tem 4.641 habitantes e o município todo 11.890 habitantes, conforme dados do censo de 1970. Possui treze estabelecimentos de ensino primário e apenas um de ensino médio.

A extraordinária localização de Itauçu e a incomensurável riqueza de suas terras, dão-lhe a condição de ser um dos maiores produtores de cereais no Estado de Goiás, com tendência a ver aumentada cada vez mais essa produção.

Suas terras, em razão dos motivos apontados, são das mais valorizadas em todo o Estado.

Apenas, carece o município e carece toda a região, de um centro de estudos agrícolas, cujos alunos, uma vez concluído o curso respectivo, darão a necessária contribuição ao desenvolvimento de sua agropecuária, vitalizando-a e racionalizando-a, como convém ao Estado e à própria Nação, mormente a partir de agora que, como se tem divulgado amplamente, o Governo está realmente interessado em dar à economia rural o tratamento e o impulso que ela há muito vem pleiteando.

Devem-se ressaltar o empenho e a dedicação do Prefeito Municipal, Sr. Manoel S. Anunciação, que não olvidará esforços no apoio indispensável a empreendimento de real interesse para o seu município. O Prefeito vem realizando uma administração extraordinária em favor da sua comunidade, e, com toda a certeza, com o seu entusiasmo, com o seu civismo, dará todo o apoio moral e material a esta obra de suma importância para toda a região. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A data de hoje registra a passagem do 25º aniversário de ordenação sacerdotal de um dos maiores prelados que Goiás já teve, em todos os tempos. Refiro-me a Dom Antônio Ribeiro de Oliveira, Bispo Auxiliar de Goiânia, que vê a comunidade que integra comemorar, festivamente, uma data tão cara aos goianienses, e goianos em geral.

Solicito a transcrição, Sr. Presidente, do editorial de hoje do jornal *Folha de Goiaz*, que registra, magistralmente, a data tão importante para os goianos. E do artigo que Waldir Luiz Costa assina e que se publica, também, na *Folha de Goiaz*, desta data.

Ao concluir, Sr. Presidente, envio daqui os meus efusivos cumprimentos a Dom Antônio Ribeiro de Oliveira, o magnífico Bispo Auxiliar de Goiânia, que tantos serviços tem prestado à sua coletividade e tantas alegrias tem proporcionado a todos os goianienses e goianos em geral. (Muito bem!)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SIQUEIRA CAMPOS EM SEU DISCURSO.

##### Em Três Tempos

Neste dois de abril Dom Antônio Ribeiro de Oliveira completa vinte e cinco anos de ordenação sacerdotal, e ao regozijo da sua Igreja se juntam as alegrias gerais dos cristãos, que têm em nosso Bispo Auxiliar um pregador da Mensagem Divina como os que melhor a possam transmitir para a edificação das almas.

Dom Antônio nasceu em Orizona, antiga Campo Formoso, e do seio de uma família de humildes camponeses se apartaria bem jovem, no atender do chamamento para o serviço do Senhor. Tais as suas virtudes, tal o seu empenho em cumprir o apostolado que em 1949 a Igreja lhe confiara, que sua carreira sacerdotal se enriqueceria de novas glórias: o antigo Vigário de Orizona logo seria Cônego e Monsenhor, para chegar ao Bispado de que é titular, e que exerce cumulativamente com as funções de Bispo Auxiliar e Vigário Geral da Arquidiocese de Goiânia. Discípulo bem amado de Dom Emmanuel e de Dom Fernando, chega ao jubileu de prata de sua ordenação cercado do carinho e do respeito de todos os fiéis cristãos e de todo o nosso povo, que nele vê a personificação do verdadeiro sacerdote, zeloso no bom pastoreio do seu rebanho espiritual, dedicado a todas as melhores campanhas da comunidade e interessado na solução dos problemas sociais de sua terra.

Mas o que sobremodo pede a admiração geral para a figura do sacerdote é a sua genuína humildade, que lhe não permite sentir-se enobrecido pela posição que lhe cabe na hierarquia da Igreja: ele em verdade ainda é aquele mesmo padre modesto, dos bons tempos de Orizona, e parece não querer ser senão isto, como se a pompa o deixasse constrangido ou embaraçado. É assim Dom Antônio Ribeiro de Oliveira: exaltado por sua humildade; reverenciado e querido pela grandeza de sua alma e de seu coração; um vigário como dele quisera a sua Igreja.

Os goianos estão jubilosos com as festas espirituais de que se vão cercar as lembranças da ordenação de Dom Antônio há vinte e cinco anos. E compartilham delas com uma sinceridade que bem diz da respeitosa estima que devotam àquele virtuoso pastor.

Goiás todo comunga cordialmente da mesma alegria. Inclusive através de quem sendo cristão não seja católico: todos vêm em Dom Antônio um desvelado cultor daquele ecumenismo que vai reunindo, na mesma Casa espiritual, todos os que, crendo em Cristo, queiram chegar até Ele.

Com as festas deste dia Dom Antônio começará a viver os idos que, Deus o permita, o levarão a novo jubileu, mais precioso, daqui a outro quarto de século. Seus fiéis elevam pensamentos aos Céus, com preces para que Dom Antônio esteja duradouramente com a sua

Igreja, e possa continuar a servi-la com o mesmo ardor e a virtude com que até aqui lhe consagrou todos os instantes de sua vida.

**Waldir Luiz Costa**

Missus est...

Ocorre, hoje, o aniversário de ordenação sacerdotal de Dom Antônio Ribeiro de Oliveira, vinte e cinco anos de missa, consagrando, todos os dias, as espécies do pão e do vinho, para alimento das almas; dedicando a vida toda a serviço da comunidade; abandonando o lar paterno e o calor da família para se engajar numa família muito maior, numa casa mais ampla, que é o templo de Deus, o lar onde todos nós fazemos irmãos, filhos do mesmo Pai do Céu.

Esse sacerdócio tomou um rumo, que não é comum a todos os levitas, pois, permanentemente, ele o passou não como o vigário — o que faz as vezes do Bispo, mas como o báculo da velhice de Dom Emmanuel — sempre a seu lado, servindo-o lealmente, como um cavalheiro cruzado, encarregado da messe mais preciosa, onde se semeiam os trigais, que se transformarão em pão das almas, como fermento da fé; no meio do povo: o velho Seminário Santa Cruz que teve nele a expressão mais alta de seu reitorado nesses últimos anos.

Na vacância da sé episcopal, com Dom Abel Ribeiro Camelo, na Vigararia Capitular, Dom Antônio serviu-lhe de cooperador, e que cooperador!, na manutenção do Seminário, no atendimento do Clero e no encaminhamento de questões que exigiam reflexão e bom conselho, prudência e segurança, numa hora em que a Arquidiocese já vislumbrava a mudança da Capital Federal para o Planalto Central, com a escolha do sítio, as desapropriações ajuizadas, os interesses diocesanos também excitados por um fato social, econômico, ecológico e humano que, direta ou indiretamente, a curto ou a longo prazo, traria, como de fato trouxe, profundos reflexos para pastoral religiosa não só na Arquidiocese, mas em toda a Região do Centro-Oeste Brasileiro.

Com a criação da Arquidiocese de Goiânia, Dom Fernando Gomes dos Santos, o novo Arcebispo Metropolitano, veio encontrar Dom Antônio como único varão do Antigo Testamento, já que Dom Abel Ribeiro, eleito Bispo de Jataí, lá se instalara, para o serviço de Deus numa nova frente, onde implantou uma obra que os que ficaram não deixaram nunca de enaltecer e justificar.

E eis que Dom Antônio é preconizado Bispo, foi sagrado e colocado na linha auxiliar do Titular Goianense, onde já conta dez anos de episcopado fecundo, perfeitamente integrado nas lides diocesanas, como um precioso colaborador.

A experiência de um decênio de Bispo Auxiliar, cumulada com duas Administrações Apostólicas — a de Goiás —, por falecimento do Diocesano; e a de Itumbiara pelo mesmo motivo, deu-lhe um amadurecimento e um tirocinio que o habilitariam a qualquer trabalho, do que avulta o alto teor de sua fidelidade e perseverança, ao lado do Arcebispo de Goiânia, como um fidelíssimo coadjutor, de grandes méritos e comprovadas virtudes. Foi um enviado — *Missus est.*

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Busato.

**O SR. ARNALDO BUSATO (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ainda há poucas semanas, ocupamos esta mesma Tribuna para registrar acontecimentos de magna importância para a Região Sudoeste do Paraná, que foi a concretização do convênio celebrado em 1969 entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA e o Governo do Estado, que possibilitou a expedição de títulos de posse aos colonos da área, afastando daquela rica zona o espectro da tensão social.

Aquela região, que aglutina dezenas dos mais prósperos municípios paranaenses e tem na atividade agrícola a mola propulsora de sua economia, vinha sofrendo toda uma série de vicissitudes através dos anos, devido às disputas entre posseiros e "grileiros" que agiam na área, acarretando com isso a estagnação do progresso e uma peno-

sa existência entremeada de medo e conflitos sanguinolentos para as famílias que lá vivem e labutam.

Tudo isso agora, praticamente, desapareceu, devido à ação conjunta do Governo de nosso Estado e do INCRA, que colocaram um ponto final no drama que ali se desenrolava, o que deverá trazer, dentro de pouco tempo, o almejado desenvolvimento da atividade agrária.

Sensível também ao mesmo problema, o ex-Ministro Moura Cavalcanti, da Agricultura, houve por bem enviar ao insigne ex-Presidente Emilio Médici, no limiar de seu profícuo Governo, alguns projetos de decretos, que efetivamente vingaram, declarando de interesse social, para fins de desapropriação, imóveis rurais situados nos municípios paranaenses de Palotina (Gleba Palotina), Barracão (Gleba Flores e Conceição) e Cascavel (Gleba Rio da Paz e Gleba Cielito).

Em tais municípios, compreendidos na área prioritária de Reforma Agrária de que trata o Decreto nº 69.411, de 22 de outubro de 1971, justificaram-se inteiramente os atos governamentais, devido, segundo as exposições de motivos que acompanharam os projetos do ilustre ex-Ministro da Agricultura, ao "estado de tensão social reinante na área, envolvendo um grande contingente de trabalhadores rurais que, produzindo nas terras por eles ocupadas na condição de posseiros, se vêem intranquilos e inseguros para o exercício da própria atividade agrícola, em razão do objetivo de pretensos proprietários em expulsá-los das mesmas terras, em que moram com suas famílias, utilizando-se até mesmo de violências."

Ainda nas exposições de motivo do ex-Ministro Moura Cavalcanti, é reconhecido o esforço do Governo do Paraná para que se alcançasse uma justa solução para o problema que há tanto tempo vinha preocupando as autoridades estaduais e federais, tanto que a situação reinante era objeto de consideração por parte da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, exatamente porque o litígio se verificava em "faixa de fronteira".

Para que a paz social e a calma voltassem àquela zona, a desapropriação dos imóveis rurais, para fins de reforma agrária, foi recomendada pela Fundação Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Paraná como a forma capaz de consecução desses objetivos.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, devido a uma falha formal, deixou de ser desapropriada a Gleba Guairacá, situada na região litigiosa. É que, por um descuido normal, desses que ocorrem todos os dias, seja em órgãos da administração pública ou na empresa privada e que é praticamente impossível evitá-los, o ex-Ministro da Agricultura deixou de assinar a exposição de motivos referente ao projeto que cuidava exatamente daquela gleba.

A concretização da desapropriação da Gleba Guairacá é imprescindível, pois a mesma abrange quatro municípios importantes da Região Oeste do Paraná: São Miguel do Iguacu, Medianeira, Matelândia e Ceu Azul. Evidentemente, a não desapropriação de apenas aquela faixa de terra trará problemas à região, seus habitantes e às autoridades, que se verão sem meios de solucionar os desentendimentos que por certo surgirão.

Queremos, por isso, apelar ao atual Ministro da Agricultura, Dr. Alysson Paulinelli, no sentido de que seja tomada uma rápida providência para que aquela falha seja sanada a tempo, evitando-se, assim, o ressurgimento de violências, com conseqüente derramamento de sangue, e um clima de grave tensão social. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — A sessão foi convocada para discussão e votação da parte vetada do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1973 (nº 1.436-B, de 1973 na Casa de origem), que cria Varas, Cartórios e cargos na Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências.

O veto incide sobre o § 1º do art. 1º, que diz:

"§ 1º Das Varas Cíveis, ora criadas, uma terá competência privativa para Falências e Concordatas."

Nos termos do art. 38 do Regimento Comum, cada orador poderá discutir a matéria pelo prazo máximo de vinte minutos.

Em discussão a matéria.

Com a palavra o nobre Líder da Minoria, Deputado Laerte Vieira.

**O SR. LAERTE VIEIRA (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, nobres Congressistas:

O veto incide sobre dispositivo incluído no projeto que "cria Varas e Cartórios e cargos na Justiça do Distrito Federal", o qual estabelecia a existência de uma Vara privativa para falências e concordatas.

Atualmente existem no Distrito Federal duas Varas Cíveis. Através da lei, cujo dispositivo foi vetado, foram criadas mais seis Varas, perfazendo, assim, o número de oito.

Entendíamos que deveria haver uma Vara privativa para Falências e Concordatas, dada a necessidade de especialização nesse importantíssimo ramo do Direito Comercial.

A Associação de Magistrados do Distrito Federal opinou favoravelmente a essa modificação. De igual sorte os advogados que militam no Foro desta Capital, entre os quais tenho a honra de me incluir, recomendaram que se criasse essa Vara especializada.

Entretanto, o Governo, com a simples alegação de que a disposição contraria o interesse público, resolveu vetá-la.

Na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, o nobre Deputado Lauro Leitão, proferindo parecer, aprovado por unanimidade, salientava que a criação da Vara de Falências e Concordatas, a exemplo do ocorrido nos Estados, é de todo conveniente, porque matéria que demanda especialização, conforme nos ponderou, em ofício, o ilustre Presidente da Associação dos Magistrados de Primeira Instância do Distrito Federal.

Pergunto, Sr. Presidente: quem melhor do que os magistrados para dizer da oportunidade ou não da disposição? Quem melhor do que os advogados que militam no Foro de Brasília para atestar a necessidade da criação dessa Vara especializada?

O Governo, sem uma consideração, sem um esclarecimento, sem dizer o número de processos em andamento relativos a falências e concordatas, que — todos sabem — se ampliam em toda a parte do Brasil, resolve vetar a disposição e dizer, pura e simplesmente, que ela contraria o interesse público.

A Minoria não aceita as razões do veto, porque não encontra na Mensagem nenhuma disposição que as possa elucidar.

Por este motivo, Sr. Presidente, nós, da Minoria, votaremos pela manutenção do texto da lei. Diremos sim, rejeitando o veto apostado pelo Senhor Presidente da República. **(Muito bem!)**

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Líder da Maioria, Deputado Célio Borja.

**O SR. CÉLIO BORJA (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

As razões do veto oferecidas pelo Senhor Presidente da República esclarecem perfeitamente a questão já suscitada pelo eminente Líder da Minoria, o nobre Deputado Laerte Vieira.

Não se trata, Sr. Presidente, de recusar à Justiça local, meios para dar cumprimento à ministração da Justiça; trata-se, exclusivamente, de saber se se deve ou não criar uma Vara especializada para determinado tipo de feito e processo.

O projeto que se contempla, em parte vetado, aumentou o número de Varas Cíveis, isto é, deu ao Foro local condições efetivas de funcionamento e de solução dos diversos processos que ali são anualmente propostos.

O que se discutiria, Sr. Presidente, seria apenas a especialização de uma Vara em determinado tipo de feito.

Ora, isto parece contrário ao interesse público, porque, se amanhã o número de processos dessa natureza viesse a ser reduzido, ficaria o Juiz, ficariam os Cartórios, ficaria a Secretaria da Vara, ocio-

sos, ficariam sem ter o que julgar. Não especializando, permite-se que todos os feitos de qualquer natureza de competência da Justiça Cível possam ser distribuídos às novas Varas.

Estas, Sr. Presidente, as razões que levam a Maioria a sustentar o veto. **(Muito bem!)**

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Continua em discussão a matéria.

Não havendo mais quem queira discuti-la, vou encerrar a discussão. **(Pausa.)**

Está encerrada.

Vai-se passar à votação.

Presentes 62 Srs. Senadores e 264 Srs. Deputados.

Há número para deliberação.

A Presidência esclarece que, de acordo com o disposto no art. 44, parágrafo único, combinado com o art. 107 do Regimento Comum, a votação far-se-á pelo processo nominal, sendo objeto de deliberação a matéria vetada.

Considerar-se-á aprovada a parte vetada se alcançar o voto favorável de dois terços dos Membros de cada uma das Casas do Congresso.

De acordo com o estabelecido no § 2º do art. 43 do Regimento Comum, a votação começará pela Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovarem o dispositivo vetado votarão "SIM", e os que rejeitarem votarão "NÃO".

Solicito o comparecimento dos Srs. Deputados Dayl de Almeida e Petrônio Figueiredo, a fim de procederem à chamada. **(Pausa.)**

Vai-se proceder à chamada, que se iniciará pelos representantes dos Estados do Extremo Norte.

Os Líderes deverão ser chamados em primeiro lugar.

**(Procede-se à votação.)**

#### RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

— Célio Borja, Líder da ARENA

##### Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossier Almeida — ARENA.

##### Amazonas

Raimundo Parente — ARENA; Vinicius Câmara — ARENA.

##### Pará

Américo Brasil — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Juvenício Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

##### Maranhão

Eurico Ribeiro — ARENA; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA.

##### Piauí

Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

##### Ceará

Ernesto Valente — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Ossian Araripe — ARENA.

##### Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA.

**Paraíba**

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Teotônio Neto — ARENA.

**Pernambuco**

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Etelvino Lins — ARENA; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA.

**Alagoas**

Geraldo Bulhões — ARENA; Oceano Carleial — ARENA.

**Sergipe**

Eraldo Lemos — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

**Bahia**

Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Hannequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régio — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

**Espírito Santo**

Élcio Álvares — ARENA; José Carlos Fonsêca — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; Marcio Paes — ARENA; Rozendo de Souza — ARENA.

**Guanabara**

Euripedes Cardoso de Menezes — ARENA; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA.

**Minas Gerais**

Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Paulino Cícero — ARENA.

**São Paulo**

Adhemar de Barros Filho — ARENA; Alfeu Gasparini — ARENA; Arthur Fonsêca — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Diogo Nomura — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; Maurício Toledo — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Sílvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturolli — ARENA.

**Goiás**

Brasílio Caiado — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

**Mato Grosso**

Gastão Müller — ARENA; Marcílio Lima — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

**Paraná**

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alberto Costa — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Braga Ramos — ARENA (SE); Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Luiz Losso — ARENA (SE); Roberto Galvani — ARENA.

**Santa Catarina**

Abel Ávila — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Dib Cherem — ARENA; João Linhares — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanhol — ARENA.

**Rio Grande do Sul**

Arlindo Kunzler — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Herbert dos Santos — ARENA; Milton Cassel — ARENA (S); Norberto Schmidt — ARENA; Sival Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA.

**Roraima**

Sílvio Botelho — ARENA.

**RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:**

— Laerte Vieira, Líder do MDB

**Acre**

Ruy Lino — MDB.

**Amazonas**

Joel Ferreira — MDB.

**Maranhão**

Freitas Diniz — MDB.

**Piauí**

Severo Eulálio — MDB.

**Ceará**

Osires Pontes — MDB.

**Rio Grande do Norte**

Henrique-Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB.

**Paraíba**

Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB.

**Pernambuco**

Fernando Lyra — MDB; Marcos Freire — MDB; Thales Ramalho — MDB.

**Bahia**

João Borges — MDB; Ney Ferreira — MDB.

**Espírito Santo**

Argilano Dario — MDB; Dirceu Cardoso — MDB.

**Rio de Janeiro**

Alberto Lavinias — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Hamilton Xavier — MDB; Walter Silva — MDB.

**Guanabara**

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

**Minas Gerais**

Fábio Fonsêca — MDB; Padre Nobre — MDB; Renato Azeredo — MDB; Sílvio de Abreu — MDB; Tancredo Neves — MDB.

**São Paulo**

Athiê Coury — MDB; Dias Menezes — MDB; Freitas Nobre — MDB; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Ulysses Guimarães — MDB.

**Goiás**

Anapolino de Faria — MDB; Fernando Cunha — MDB; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB.

**Paraná**

Antônio Annibelli — MDB.

**Santa Catarina**

Jaison Barreto — MDB.

**Rio Grande do Sul**

Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Getúlio Dias — MDB; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Nadyr Rossetti — MDB.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — MDB.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Votaram "NÃO" 146 Srs. Deputados, Votaram "SIM" 59 Srs. Deputados.

Não houve **quorum**.

Vamos proceder, dentro de 10 minutos, a nova chamada.

Está suspensa a sessão.

*(Suspensa às 20 horas, a sessão é reaberta às 20 horas e 15 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Srs. Congressistas, está reaberta a sessão, que foi suspensa de acordo com o inciso VI do art. 328 do Regimento Interno.

Diz o referido inciso:

"Verificada a falta de **quorum**, a Presidência suspenderá a sessão, fazendo acionar as campanhas durante 10 minutos, após o que esta será reaberta, procedendo-se a nova votação."

Vai-se proceder à chamada.

Os Srs. Secretários vão proceder à chamada dos Srs. Deputados.

**O SR. LAERTE VIEIRA** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Tem a palavra o nobre Deputado Laerte Vieira para uma questão de ordem.

**O SR. LAERTE VIEIRA (Para uma questão de ordem.)**—Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup>, antes de suspender a sessão e depois que os Srs. Secretários forneceram à Presidência o número de Srs. Deputados presentes verificou que apenas 205 Srs. Deputados haviam votado. Como o **quorum** mínimo indispensável para apreciação de veto é de 207 Deputados, não houve número. A votação estava encerrada com a proclamação que V. Ex.<sup>a</sup> fez do resultado. Entendo que V. Ex.<sup>a</sup> não pode determinar nova chamada porque não se procede — esta importaria numa verificação de votação — verificação nem se faz nova chamada quando a mesma já foi feita no período de uma hora, diz o regimento da Câmara. V. Ex.<sup>a</sup> está pretendendo aplicar disposição do Regimento do Senado que, **data venia**, não pode ser aplicada, inclusive porque a votação se está fazendo na Câmara dos Deputados, é o resultado de votos na Câmara. De modo que desde que a sessão estivesse encerrada, o resultado da votação proclamado, V. Ex.<sup>a</sup> não pode reabri-la nem proceder a nova votação. Mas, para auxiliar a Mesa e suscitar a V. Ex.<sup>a</sup> uma solução que me parece mais conveniente, tendo em vista que muitos parlamentares, após proferirem seus votos se ausentaram, como normalmente fazem, visto não existir outra matéria a ser apreciada, e nós não colheríamos êxito na interpretação que V. Ex.<sup>a</sup> pretendesse dar, trago esta sugestão que, além de estar, segundo entendo, de acordo com o Regimento, vai dar a boa solução, ao caso. O veto não está com prazo vencido; ainda há prazo para convocação de nova sessão e apreciação do veto.

Por estas razões, entendo que V. Ex.<sup>a</sup>, na ausência de **quorum**, na Câmara dos Deputados, deveria declarar encerrada esta sessão para, em uma próxima a ser convocada, apreciar-se o veto que para a sessão de hoje estava destinado.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — V. Ex.<sup>a</sup> afirmou há pouco que eu havia encerrado a sessão; agora, afirma que eu deveria encerrar.

**O SR. LAERTE VIEIRA** — Não! Encerrado a votação; agora, estou pedindo o encerramento da sessão, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Suspendi a sessão de acordo com o inciso VI do art. 328, do Regimento Interno. Os Srs. Secretários vão proceder a nova chamada, começando do Sul para o Norte.

*(Procede-se a nova chamada para votação.)*

**RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:**

— Célio Borja, Líder da Arena —

**Acre**

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossier Almeida — ARENA.

**Pará**

Gabriel Hermes — ARENA.

**Piauí**

Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA.

**Paraíba**

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Teotônio Neto — ARENA.

**Pernambuco**

Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA.

**Sergipe**

Eraldo Lemos — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA;  
Raimundo Diniz — ARENA.

**Bahia**

João Alves — ARENA; José Penedo — ARENA; Lomanto  
Júnior — ARENA; Odulfo Domingues — ARENA; Rogério Rêgo  
— ARENA.

**Espírito Santo**

José Carlos Fonsêca — ARENA.

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; José  
da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; Márcio Paes  
— ARENA; Rozendo de Souza — ARENA.

**Guanabara**

Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA.

**Minas Gerais**

Bias Fortes — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Fran-  
celino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero  
Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães —  
ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA;  
Navarro Vieira — ARENA; Ozanan Coêlho — ARENA; Paulino  
Cícero — ARENA.

**São Paulo**

Adhemar de Barros Filho — ARENA; Chaves Amarante —  
ARENA; Ildêlio Martins — ARENA; Maurício Toledo — ARE-  
NA; Plínio Salgado — ARENA; Silvio Lopes — ARENA.

**Goiás**

Brasílio Caiado — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA;  
Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

**Mato Grosso**

Gastão Müller — ARENA; Marcellio Lima — ARENA.

**Paraná**

Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ar-  
naldo Busato — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Itafo Conti —  
ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Luiz Losso — ARE-  
NA (SE); Roberto Galvani — ARENA.

**Rio Grande do Sul**

Arlindo Künzler — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Hel-  
bert dos Santos — ARENA; Milton Cassel — ARENA (S); Nor-  
berto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA.

**Roraima**

Silvio Botelho — ARENA.

**RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRs. DEPUTADOS:**

Antônio Bresolin — Silvio de Abreu — Florim Coutinho —  
Petrônio Figueiredo.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Está encerrada a vota-  
ção.

Votaram "NÃO", 70 Srs. Deputados; votaram "SIM", 4 Srs.  
Deputados.

Confirmada a falta de número e de acordo com o que estabelece  
o item VII do art. 328 do Regimento Interno, fica adiada a votação  
para amanhã, dia 3, às 12 horas, neste plenário.

Lembro aos Srs. Congressistas que o Congresso Nacional está  
convocado para uma sessão a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30  
minutos neste plenário, e destinada à apreciação do veto ao Projeto  
de Lei nº 13, de 1973-CN.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Está encerrada a  
sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 40 minutos.)*

**ATA DA 26ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 25-3-74  
(Publicada no DCN de 26-3-74)****RETIFICAÇÃO**

Na Mensagem nº 38/74-CN, pela qual o Senhor Presidente da  
República submete ao Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº  
1.136, de 12 de março de 1974:

Na página 445, 2ª coluna, na Mensagem,

Onde se lê:

... submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional o  
texto do Decreto-lei nº 1.136, de 12 de março de 1974, publicado no  
**Diário Oficial** do dia subsequente, que "declara de interesse da  
Segurança Nacional, nos termos do art. 15, § 1º, alínea b, da Consti-  
tuição, os Municípios de Casa Nova, Sento Fé, Pilão Arcado e  
Remanso, ...

Leia-se:

... submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional o  
texto do Decreto-lei nº 1.136, de 12 de março de 1974, publicado no  
**Diário Oficial** do dia subsequente, que "declara de interesse da Segu-  
rança Nacional, nos termos do art. 15, § 1º, alínea b, da Constituição,  
os Municípios de Casa Nova, Sento Sé, Pilão Arcado e Remanso, ...

**ATA DA 27ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 27-3-74  
(Publicada no DCN de 28-3-74)****RETIFICAÇÃO**

Na página 447, no enunciado da Ata da sessão,

Onde se lê:

**ATA DA 22ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE MARÇO DE 1974  
4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 7ª Legislatura**

Leia-se:

**ATA DA 27ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE MARÇO DE 1974  
4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 7ª Legislatura**

# O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

## HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

### COMISSÃO MISTA

- Designação de membros (DCN — 22-8-1970, pág. 464).
- Instalação — 1ª Reunião (DCN — S. II — 22-8-1970, pág. 3.486)
- Debates — 2ª Reunião (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)

### DISCURSOS

(Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em Sessão Conjunta do Congresso Nacional — vide índice de oradores)

### DISCUSSÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 596)

### EMENDAS

- (DCN — 2-9-1970, pág. 477)
- Parecer do Relator às emendas (DCN — 3-9-1970, pág. 542)
- Debates na Comissão Mista; votação das emendas na Comissão Mista (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Votação das emendas (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

### LEITURA DO PROJETO

(DCN — 22-8-1970, pág. 464)

### MENSAGEM Nº 13/70

Do Poder Executivo, encaminhando o Projeto à consideração do Congresso Nacional (DCN — 22-8-1970, pág. 464)

### PARECER DA COMISSÃO MISTA

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

### PARECER DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

— Mensagem do Poder Executivo, solicitando que a matéria se transforme em Projeto de Lei Complementar — (DCN — S. II — 27-8-1970, pág. 3.560)

### SANÇÃO

— Lei Complementar nº 7/70 (D.O — 8-9-1970, 1ª pág.)

### SUBSTITUTIVO DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 558)

— Votação em Sessão Conjunta, aprovação (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

### VOTAÇÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 613)

### DECLARAÇÕES DE VOTOS

(DCN — 4-6-1970, pág. 617)

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL  
(antiga DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**